



Universidade Federal do Oeste do Pará

# UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

# Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO V – Nº 50 – QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2014

*O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.*

## SUMÁRIO

**Este Boletim de Serviço é constituído de 66 (sessenta e seis) páginas com as seguintes seções:**

ATOS DA REITORIA .....	2
ATOS DA PROPLAN .....	15
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO .....	64
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	65
RETIFICAÇÕES .....	65

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIA 438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir de 13 de fevereiro de 2014, o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretor de Pós-Graduação, código CD-4, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

### **PORTARIA Nº 465, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1º de março de 2014, a servidora ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA do cargo de Assessor Especial da Reitoria, código CD-3, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

### **PORTARIA Nº 487, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício nos termos da Portaria nº 460, de 25 de fevereiro de 2014, considerando as atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, e o processo de renovação e concessão de auxílios financeiros do programa de permanência estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 395, de 17 de fevereiro de 2014, que constitui Comissão de Renovação e Concessão de Auxílios Financeiros do Programa de Permanência estudantil da UFOPA, visando garantir seleção e promoção do acesso à permanência e formação com qualidade de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

- I - Ayrton Pereira dos Santos (Ouvidoria);
- II - Ana Karina Sousa do Carmo (Reitoria);
- III - Andressa Sousa da Silva (DCE);
- IV - Priscila Leite da Silva (IBEF).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA

Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, em exercício  
Portaria nº 460, de 25 de fevereiro de 2014

### **PORTARIA Nº 562, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Nomear JOSÉ ELIACI NOGUEIRA DIÓGENES JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-3, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

### **PORTARIA Nº 572, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 891, de 7 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2014, o servidor BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO do cargo de Procurador Federal, código CD-2, desta Universidade.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

### **PORTARIA Nº 579, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 10 de março de 2014, o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 580, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 10 de março de 2014, a servidora **CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA** do cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 602, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da emenda constitucional nº 19, de 1998, **MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA** para exercer o cargo de Administrador, classe “e”, nível de capacitação i, padrão de vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no campus universitário de santarém, código de vaga nº 0874984, tendo em vista o que consta do edital de concurso nº 01/2013, publicado no diário oficial da união em 1º de novembro de 2013, e do edital nº

03/2014 de homologação do resultado do concurso, publicado no diário oficial da união em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 603, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, **NILDIRAN ARAUJO DE FREITAS** para exercer o cargo de Administrador, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0874985, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 604, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, **DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA** para exercer o cargo de Administrador, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0899701, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 605, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, **KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Administrador, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0899702, tendo em vista o que consta do

Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 606, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0900211, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 607, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas

pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, SERGIO FREDRICH RODRIGUES, para exercer o cargo de Arquivista, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0977731, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 608, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, IVONE DOMINGOS E SILVA, para exercer o cargo de Assistente Social, Classe “E”, Nível de Capacitação I,

Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895427, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 609, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, DAURA RUBIA SOARES DINIZ, para exercer o cargo de Engenheiro/Área: Sanitarista, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0706819, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 610, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, para exercer o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895455, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 611, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10

de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ANA CAROLINA AQUINO CASTIGLIONI, para exercer o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0981515, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 612, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, para exercer o cargo de Estatístico, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0863907, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 613, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, MISAEL BRITO DE LIMA, para exercer o cargo de Médico Veterinário, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Oriximiná, código de vaga nº 0987112, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 614, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, DANIEL SANTOS DE CASTRO, para exercer o cargo de Nutricionista, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0864320, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 615, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ADRIANA BRITO DE SOUZA, para exercer o cargo de Pedagogo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0983104, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 616, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, para exercer o cargo de Programador Visual, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0984002, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 617, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS, para exercer o cargo de Psicólogo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895485, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 618, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, MANUELE MARQUES RODRIGUES, para exercer o cargo de Publicitário, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0984794, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário

Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 619, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, KAREN DOS SANTOS CORREIA, para exercer o cargo de Relações Públicas Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0984849, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 620, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário

Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, DANILO TAVARES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895496, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 621, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ELITANIA DA SILVA MOURÃO, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho

de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0985363, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTO**

**PORTARIA Nº 622, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ELANILDO ARAUJO BILHAR, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0985364, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 623, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, GILSON PEDROSO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0985365, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 624, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10

de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JOSE CARLOS MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0985366, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 625, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ERISON PALHETA DE SOUSA, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0985367, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 626, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, PATRICIA DOS ANJOS TEIXEIRA SANTOS VINENTE, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0985422, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 627, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0985423, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 628, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, MARCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0875682, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de

novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 629, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JEAN ADRIANO SENA PANTOJA, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0875683, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 630, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário

Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0875684, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 631, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de

trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0875685, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 632, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, **ANDREA IMBIRIBA DA SILVA**, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895502, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 633, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, **EVERTON LOPES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895508, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 634, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10

de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, **VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA**, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895509, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 635, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, **OCICLEY MACIEL VIDAL**, para exercer o cargo de Contador, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0979833, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 636, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, WALBER JOSUE MIRANDA MOREIRA, para exercer o cargo de Contador, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0979852, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 03/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 638, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

- I – Izaura Cristina Nunes Pereira;
- II – Jarsen Luis Castro Guimarães;
- III – Eneias Barbosa Guedes;
- IV – Raimunda Nonata Monteiro; e
- V – Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos.

**Art. 2º** Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 1.058, de 27 de junho de 2013.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 639, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

- I – Lucybeth Camargo de Arruda;
- II – Anne Rapp Py Daniel;
- III – Claide de Paula Moraes;
- IV – Lilian Rebellato;
- V – Luciana Barroso Costa França; e
- VI – Raoni Bernardes Maranhão Valle.

**Art. 2º** Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 1.057, de 27 de junho de 2013.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 649, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 891, de 7 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado do processo de renovação da concessão de auxílios financeiros do Programa de Permanência Estudantil da UFOPA, conforme estabelece o item 4 do Edital nº 1/2014 – PROCCE/DEC, 10 de fevereiro de 2014, e a disposição constante do Termo Aditivo ao Edital nº 01/2014 – PROCCE/DEC, de 10 de fevereiro de 2014:

- I - Maria Ivone Lima de Aguiar;
- II - Edivana de Albuquerque Canto Volante; e
- III - Ivson Miranda e Silva.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 653, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 28 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda

Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.004082/2011-31, 23204-007511/2012-11 e 23204.003302/2013-71, do servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, matrícula Siape nº 1795592, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 8 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2010, homologado pelo Edital nº 4, de 2 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 654, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 29 de outubro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.005078/2011-52, 23204-008412/2012-49 e 23204.006188/2013-31, do servidor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, matrícula Siape nº 1824833, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 655, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 5 de novembro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006820/2011-74, 23204-008707/2012-15 e 23204.007008/2013-39, do servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, matrícula Siape nº 1825128, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 656, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 5 de novembro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006807/2011-11, 23204-008891/2012-01 e 23204.007010/2013-16, do servidor JANER BASTOS DE MELO, matrícula Siape nº 1825063, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 657, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 14 de janeiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.000785/2012-33, 23204-002099/2013-16 e 23204.010206/2013-80, do servidor MILTON DE SOUZA FERNANDES, matrícula Siape nº 1834830, aprovado em

Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Óbidos, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 658, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 22 de dezembro 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.000250/2012-26, 23204-000490/2013-86 e 23204.008750/2013-61, do servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, matrícula Siape nº 1832882, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 659, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de março de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001305/2012-51, 23204-002764/2013-71 e 23204.012650/2013-30, do servidor ROMERO CARRILHO FÉLIX JÚNIOR, matrícula Siape nº 1851964, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 660, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 8 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41

da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006381/2011-36, 23204-002467/2013-26 e 23204.002468/2013-71, do servidor DENNISON CÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula Siape nº 1717734, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 34, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 661, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 4 de janeiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006381/2011-36, 23204-002467/2013-26 e 23204.002468/2013-71, do servidor DENNISON CÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula Siape nº 1717734, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro

2009, homologado pelo Edital nº 34, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 729, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 24 de março de 2014, a servidora PAULA RENTHA NUNES DA SILVA do cargo de Diretora do Instituto de Engenharia e Geociências, código CD-3, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 730, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 24 de março de 2014, o servidor RODOLFO MADURO ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, código CD-3, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 731, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1º de abril de 2014, o servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO do cargo de Diretor da Comunidade, Cultura e Esporte, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 732, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de abril de 2014, o servidor ULYSSES MACIEL DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo de Diretor da Comunidade, Cultura e Esporte, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 735, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, autoriza o afastamento do País do servidor:

RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do encontro de pesquisadores vinculados ao Projeto “Amazon Tall Tower Observatory – ATTO”, no período de 7 a 12 de abril de 2014, no Instituto Max Planck, na cidade de Mainz, Alemanha, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003116/2014-13).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 736, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, autoriza o afastamento do País do servidor:

JÚLIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do encontro de pesquisadores vinculados ao Projeto “Amazon Tall Tower Observatory – ATTO”, no período de 7 a 12 de abril de 2014, no Instituto Max Planck, na cidade de Mainz, Alemanha, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003115/2014-79).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 744, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Diretor de Pós-Graduação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir SÉRGIO DE MELO na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 745, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 19 de março de 2014, o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA, Assistente em Administração, do cargo de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, código CD-4, desta Universidade. (Processo nº 23204.003061/2014-41)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 746, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 19 de março de 2014, o servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, Técnico em Contabilidade, do cargo de Diretor de Planejamento, código CD-4, desta Universidade. (Processo nº 23204.003077/2014-54).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 747, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir 19 de março de 2014, o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 748, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir 19 de março de 2014, o servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, Contador, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**ATOS DA PROPLAN**

**PORTARIA Nº 327, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor DIEGO MAIA ZACARDI, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Reinaldo Pacheco Peleja;
- II – Lenise Vargas Flores da Silva; e
- III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 328, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor ESAÚ AGUIAR CARVALHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Reinaldo Pacheco Peleja;
- II – Lenise Vargas Flores da Silva; e
- III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução

do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 329, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II – Priscila Leite da Silva; e
- III – Walter Lopes de Sousa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 330, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 119, de 17 de janeiro de 2014, para que, *onde se lê*: “I – João Roberto Pinto Feitosa; e II – Edivana de Albuquerque Canto Volante”; *leia-se*: “I – João Roberto Pinto Feitosa; e II – Raimundo Hemenegildo Garcia Junior.”.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 365, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria de Fátima Matos de Souza;

II – Iani Dias Lauer Leite; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 366, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos

servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Lia de Oliveira Melo; e

III – Thiago Almeida Vieira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 367, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8,

de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor KLEBER AGUSTIN SABAT DA CRUZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Deam James Azevedo da Silva; e

II – Rodrigo da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 368, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ana Maria Silva Sarmento;
- II – Amadeu de Farias Cavalcante Junior; e
- III – Luciana Gonçalves de Carvalho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 420, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO  
INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ANDRÉ LUIZ COLARES CANTO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Reinaldo Pacheco Peleja;
- II – Lenise Vargas Flores da Silva; e
- III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO  
INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora CÉLIA REGINA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria de Fátima Matos de Souza;
- II – Iani Dias Lauer Leite; e
- III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 422, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**PORTARIA Nº 423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor GLEBER VILELA MACIEL, Técnico em Laboratório/Área Química, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Joacir Stolarz de Oliveira;
- II – Elenise Pinto de Arruda; e
- III – Sérgio Augusto Santos de Palma.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – João Roberto Pinto Feitosa; e
- II – Raimundo Hemenegildo Garcia Junior.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 425, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Deam James Azevedo da Silva;
- II – Antonio Fabricio Guimarães de Sousa; e
- III – Valkir Santos da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução

do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 426, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RODOLFO MADURO ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Rodrigo da Silva; e
- II – Wagner Figueiredo Sacco.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 427, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria de Fátima Matos de Souza;
- II – Iani Dias Lauer Leite; e
- III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será

enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 428, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria de Fátima Matos de Souza;

II – Iani Dias Lauer Leite; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 429, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório/Fabricação Mecânica, lotado na Coordenação de Transportes, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandro Santos de Araújo; e

II – Pétia Arruda de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 430, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Câmpus de Oriximiná, no período de 3 de março de 2014 a 2 de março de 2016, para realização do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23204.013711/2013-86).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 431, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, para substituir ÉLCIO MEIRA DA FONSECA JÚNIOR na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.001887/2014-76)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 432, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, a partir de 10 de março de 2014, o Contrato nº 7/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 226, de 21 de novembro de 2013, pág. 88, da Professora Substituta de Ensino Superior LUANA LORENA SILVA RODRIGUES.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 433, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor o Conselho Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, no biênio 2013/2014:

- I - Hosana Felix de Lima Leal – Titular; e
- II - Francimara Ferreira Barreto de Lima – Suplente.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 434, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, da função gratificada de Coordenador Administrativo, código FG-4, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade. (Processo Nº 23204.002034/2014-51).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 435, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 19 de fevereiro de 2014, o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo, código FG-2, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 436, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2014, o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador do Programa Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade. (Processo nº 23204.002063/2014-13).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 437, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, a servidora EULINA CHRISTYANE ARAÚJO ROCHA, Secretária Executiva, da função gratificada de Assessora Técnica Educacional e Administrativa dos Programas de Biologia Aquática e Vegetal; de Recursos Aquáticos e Aquicultura; e de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, código FG-2, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade. (Processo nº 23204.002033/2014-15).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 439, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2014, para participar de Levantamento Socioeconômico das famílias de cooperados da COMFLONA – Floresta Nacional do Tapajós, no município de Belterra, Pará. (Processo nº 23204.002069/2014-91)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 440, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ADENOMAR NEVES DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para substituir CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO na função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 24 de fevereiro a 9 de março de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002139/2014-19)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 441- A, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora LADEME CORREIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na no Instituto de Ciências da Educação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2014, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002136/2014-77).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 441 - B, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, para substituir FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA na função de Assessor do Gabinete da Reitoria, no período de 3 a 14 de março de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002116/2014-04)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 442, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 20 de fevereiro a 8 de julho de 2014, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP2 do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de

Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.013762/2013-16).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 443, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

LÍDIA ALVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 5 de março a 5 de julho de 2014, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP1 do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.000625/2014-94).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 444, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a servidora ADRIANA CRISTINA LOPES RÊGO, Assistente

em Administração, para exercer a função gratificada de Assessora Administrativa, código FG-2, do Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 445, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – João Revelino Caldas de Almeida;

II – Maria Júlia Veiga da Silva; e

III – Maria Betanha Cardoso Barbosa.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 446, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora TEREZINHA DO SOCORRO

LIRA PEREIRA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 28 de dezembro de 2013. (Processo nº 23204.013595/2013-03).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 447, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ALDENIZE RUELA XAVIER, Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, a Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, a partir de 27 de janeiro de 2014, por ter concluído o Doutorado em Geofísica, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 001087/2014-55).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 448, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**



Conceder à servidora ALCIONE LIMA DE FREITAS, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 31 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.001344/2014-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 449, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 31 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.001350/2014-14).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 450, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 20 de fevereiro de 2014, o servidor FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, Administrador, da função gratificada de Assessor, código FG-2, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade. (Processo nº 23204.002165/2014-39).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 451, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, interposto nos autos dos Processos Administrativos nºs 23204.001702/2014-23; 23204.001704/2014-12; 23204.001705/2014-67; 23204.001706/2014-10; 23204.001725/2014-38 e 23204.001726/2014-82, que tratam da análise para investidura de cargo público, regido pelo Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784/1999.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 452, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 20 de fevereiro de 2014, o servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, Secretário Executivo, para exercer a função gratificada de Assessor, código FG-2, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 453, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 25 de fevereiro de 2014, o servidor JOELDEN ROBERTO ALVES DA ROCHA, Administrador, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênio, código FG- 2, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo Nº 23204.002214/2014-33).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 454, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, o servidor JOELDEN ROBERTO ALVES DA ROCHA, Administrador, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica. (Processo nº 23204.002214/2014-33).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 455, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar removido, a partir da presente data, o servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, da Diretoria de Compras e Serviços para atuar na Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.001808/2014-27).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 456, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA da Auditoria para atuar na Coordenação de Contratos e Convênios, desta Universidade. (Processo nº 23204.002213/2014-99).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 457, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, a servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, Administradora, do Instituto de Biodiversidade e Florestas para atuar na Superintendência de Infraestrutura, desta Universidade. (Processo nº 23204.002215/2014-88).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 458, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.002200/2014-10)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 459, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 25 de fevereiro de 2014, o servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, da função gratificada de Coordenador de Compras, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo nº 23204.002214/2014-33).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 464, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ELENISE PINTO DE ARRUDA, Pedagoga, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 10 de março de 2014 a 9 de março de 2016, para realização do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001452/2014-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 467, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 28 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por REGILENE ANGÉLICA DA SILVA SOUZA, código de vaga nº 00895106, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 468, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 387, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, Professora do Magistério Superior, para substituir MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS na função de Coordenador do Programa de Ciência e Tecnologia, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.001912/2014-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 469, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 387, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CLEISE FONSECA DE ABREU, Professora do Magistério Superior, para substituir DAIANE PINHEIRO na função de Coordenadora do Programa de Educação, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento da titular para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.002224/2014-79).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 470, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 1º de março de 2014, a servidora ANA MARIA SILVA SARMENTO, Professora do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo Nº 23204.002230/2014-26)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 471, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JUAREZ LEAL RODRIGUES, Motorista, para substituir WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Transportes, no período de 3 a 14 de março de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.002207/2014-31)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 472, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de março de 2014, a servidora CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada Coordenadora do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo nº 23204.002229/2014-00).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 473, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 14 de janeiro de 2014, o servidor ENEIAS BARBOSA GUEDES, Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Programa de Ciências Humanas do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade. (Processo nº 23204.001499/2014-95).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 474, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Andrei Santos de Moraes;
- II – Roberto do Nascimento Paiva; e
- III – Jailson Santos de Novais.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 475, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA, Administradora, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, nos

termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ocicley Maciel Vidal;
- II – Everton Lopes de Souza; e
- III – João da Costa Ferreira Filho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 476 - A, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora

ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II – Ana Maria Silva Sarmiento; e
- III – Luciana Gonçalves de Carvalho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 476 - B, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 3 de dezembro de 2013 a 5 de janeiro de 2014, do Sr. JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO, cedido pela Universidade Federal do Pará com a finalidade de ocupar o cargo Diretor de Infraestrutura nesta Universidade, lotado na

Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.009610/2013-63).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 477, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor DANIEL FERREIRA AMARAL, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- II – Lia de Oliveira Melo; e
- III – Thiago Almeida Vieira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 478, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor HAROLDO CÉSAR SOUZA DE ANDRADE, Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Antônio de Oliveira Aquino;
- II – Francineide Lima Abreu; e
- III – Nara Cláudia Alvoreda da Cruz.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual,

será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 479, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ISAÍAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Alessandro Santos de Araújo; e
- II – Pétia Arruda de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual,

será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 480, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora JUSSARA ESMERALDA SENA KISHI, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Luciana Leal Cavalcante; e
- II – Júlio César da Assunção Pedrosa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual,

será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 481, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor MANUEL IVÁN ZEVALLOS ABARCA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Deam James Azevedo da Silva; e
- II – Rodrigo da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será

enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 482, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor **MANUEL IVÁN ZEVALLOS ABARCA**, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Deam James Azevedo da Silva; e
- II – Rodrigo da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a

avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 483, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor **MANUEL IVÁN ZEVALLOS ABARCA**, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Deam James Azevedo da Silva; e
- II – Rodrigo da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 484, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor **RUY BESSA LOPES**, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Reinaldo Pacheco Peleja;
- II – Lenise Vargas Flores da Silva; e
- III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de

Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 485, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor TÚLIO CHAVES NOVAES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ana Maria Silva Sarmento;
- II – Amadeu de Farias Cavalcante Junior; e
- III – Luciana Gonçalves de Carvalho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 486, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 641, de 19 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pág. 32, para que, *onde se lê*: “I – Solange Helena Ximenes Rocha; II – Honorly Kátia Mestre Corrêa; e III – Anselmo Alencar Colares.”; *leia-se*: “I – Joacir Stolarz de Oliveira; II – Honorly Kátia Mestre Corrêa; e III – Solange Helena Ximenes Rocha.”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 488, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidor FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, Enfermeira, para substituir DANIELE FERREIRA DE SOUSA na função de Coordenadora de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 6 a 18 de março de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002263/2014-76)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 489, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 27 de fevereiro a 25 de abril de 2014, para realização do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23204.000101/2014-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 490, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora SUELLEN TAÍSE ROCHA DOS SANTOS, Técnica em Laboratório/Área: Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 21 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.000862/2014-55).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 491, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

ROBERTO SÁ MAIA, Técnico em Laboratório/Área: Agroindústria, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2014, para participar do levantamento socioeconômico das famílias de cooperados da Coomflona –Cooperativa Mista da Flona Tapajós, na cidade de Belterra. (Processo nº 23204.002070/2014-15).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 492, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Conselho Universitário, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 6 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Bacharelado em Direito. (Processo nº 23204.001578/2014-04).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 493, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA LILIA IMBIRIBA DE SOUSA COLARES, Professora do Magistério Superior, para substituir TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO na função de Coordenadora do Programa de Mestrado Acadêmico em Educação, no período de 17 de março a 30 de abril de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002252/2014-96)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 495, DE 7 DE MARÇO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 20 de fevereiro de 2014, o servidor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, Administrador, para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo, código FG-2, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 496, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir 17 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.002015/2014-25).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 497, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LAURISON DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir 13 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.001902/2014-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 498, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir MILTON RENATO DA SILVA MELO na função de Pró-Reitor de Planejamento Institucional, no dia 28 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.002345/2014-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 499, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora VANUZA SILVA, Assistente em Administração, para substituir ROMERO CARILHO FELIX JÚNIOR na função de Coordenador de Legislação de Orientação Normativa, no período de 6 a 14 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002212/2014-44).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 500, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora JANETE APARECIDA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir ESTER DE AMORIM CASTRO na função de Coordenadora do Arquivo Central, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.001651/2014-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 501, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, para substituir KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Coordenadora do Programa de Biotecnologia, no período de 6 a 25 de março de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.002286/2014-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 502, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Acompanhamento e Permanência de Discentes Indígenas – Capi desta Universidade, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas:  
I – Luciana Gonçalves de Carvalho;

II – Lilian Rebellato;  
 III – Cristina Vaz Duarte da Cruz;  
 IV – Francineide Lima Abreu;  
 V – Neliane Mota Rabelo;  
 VI – Edvana de Albuquerque Canto Volante.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 507, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor CARLOS MANOEL ROCHA MELO, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz; e  
 II – Joelma Sá Figueiredo.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será

enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 508, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora DJANE DE SOUSA BARROS, Assistente em Administração, lotada no Campus Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos; e  
 II – Joelden Roberto Alves da Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será

enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 509, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ELEN VIEIRA LIMA, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – João Ricardo Vasconcellos Gama;  
 II – Priscila Leite da Silva; e  
 III – Walter Lopes de Sousa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a

avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 510, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor GERSON FRANCO MAIA, Administrador, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Alessandro Santos de Araújo; e
- II – Pétia Arruda de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a

avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 533, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 5 de março de 2014, a servidora ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, Pedagoga, da função gratificada de Coordenadora de Projetos Educacionais, código FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade. (Processo Nº 23204.002485/2014-99).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 511, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes

da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria de Fátima Matos de Souza;
- II – Iani Dias Lauer Leite; e
- III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 512, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o

Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora JULIANA LOPES AGUIAR, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Sérgio de Melo;
- II – Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar; e
- III – Ivonnaldo Magley Ferreira Gomes.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 513, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Thiago Almeida Vieira;
- II – Flávia Adriana Santos Rebello; e
- III – Priscila Leite da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 514, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2.303, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 48 – Ano IV, de 07 de fevereiro de 2014, pág. 7, para que, *onde se lê*: “I – Maria da Conceição Cosmo Soares; II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e III – Judith Costa Vieira.”; *leia-se*: “I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e III – Ana Maria Silva Sarmento.”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 515, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 237, de 05 de fevereiro de 2014, para que, *onde se lê*: “I – Marcos Ximenes Ponte; e II – Joelma Sá Figueiredo”; *leia-se*: “I – Joelma Sá Figueiredo; e II – Luzilda Eliane Bernardes Diniz.”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 516, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora GLEICEANE FERREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir 10 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.001644/2014-38).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 517, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora REGIANE LEITE CORREA, Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 2 de março de 2014. (Processo nº 23204.001714/2014-58).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 518, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento), a partir de 14 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia com ênfase em Terapia Manual. (Processo nº 23204.001939/2014-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 519, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade Cultura e Extensão, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir 19 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.001778/2014-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 520, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 13 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.001901/2014-31).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 521, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor DINGLISON PINTO DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Licenciatura em Matemática. (Processo nº 23204.001909/2014-06).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 522, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 14 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional Aplicado. (Processo nº 23204.001958/2014-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 523, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora VANUZA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 14 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Direito.

(Processo nº 23204.001937/2014-15).

MILTON RENATO DA SILVA MEL

**PORTARIA Nº 524, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir 14 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.001930/2014-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 525, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora NELIANE MOTA RABELO, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 14 de fevereiro de 2014, por ter concluído o

curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. (Processo nº 23204.001918/2014-99).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 526, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ADRIANO LIMA ARAÚJO, Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 17 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.002003/2014-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 527, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ARLETE MORAES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2018, para realização do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa

Catarina, na cidade de Florianópolis, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.000821/2014-69).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 528, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 11 de março de 2014, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por GUILHERME RESENDE CORREA, código de vaga nº 00895082, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 529, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora GEIVA CELESTE LOBATO

PICANCO, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 5 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de MBA Profissional em Gestão de Recursos Humanos. (Processo nº 23204.001522/2014-41).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 530, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor SILVANO PRINTES GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Oriximiná, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Licenciatura Plena e Geografia. (Processo nº 23204.002008/2014-23).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 531, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 14 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Bacharelado em Fisioterapia. (Processo nº 23204.001957/2014-96).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 532, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FRANCENILCE SILVA DE PAULA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 20 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Escolar. (Processo nº 23204.002057/2014-66).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 533, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,



**RESOLVE:**

Conceder à servidora MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir 26 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.002268/2014-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 534, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, a servidora ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Auditoria Interna, desta Universidade. (Processo nº 23204.001723/2014-49).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 535, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, o servidor ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, Assistente em Administração, da Diretoria de Compras e Serviços – DCS/PROAD para atuar na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Reitoria desta Universidade. (Processo nº 23204.002395/2014-06).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 536, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, o servidor RONIMAR ALVES MARTINS, Assistente em Administração, da Diretoria de Compras e Serviços – DCS/PROAD para atuar na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Reitoria desta Universidade. (Processo nº 23204.002396/2014-42).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 537, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, a servidora GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, Assistente em Administração, da Diretoria de Compras e Serviços – DCS/PROAD para atuar na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Reitoria desta Universidade. (Processo nº 23204.002393/2014-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 538, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 5 de março de 2014, o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, Contador, da Diretoria de Finanças e Contabilidade da PROAD para atuar na Diretoria de Planejamento – PROPLAN desta Universidade. (Processo nº 23204.000466/2014-28).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 539, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, para substituir LEANDRO TAVARES FERREIRA na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 3 a 7 de março 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.002421/2014-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 540, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora TATIANE CRISTINA FERNANDES RABELO, Assistente em Administração, para substituir ACACIA TAVARES REPOLHO na função de Chefe da Administração de Pagamento de Pessoal, no período de 5 de março a 2 de abril 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002478/2014-97).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 541, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DIEGO LIMA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Diretor de Registro Acadêmico, nos dias 6 e 7 de março de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.002481/2014-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 542, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora IONE IOLANDA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 120 (cento e vinte) dias, no período de 5 de fevereiro a 4 de junho de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.210.284/2013.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 543, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169,

de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, Coordenador de Importação e Exportação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir SYLMARA DE MELO LUZ na função de Diretor de Compras e Serviços, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 544, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2014, para participar do *XXI Fórum Paraense dos Grupos PET do Pará*, na cidade de Bragança, Pará. (Processo nº 23204.002016/2014-70).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 545, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 1º de março de 2014, a servidora ADRIANA BRITO DE SOUZA, Assistente em Administração, da função gratificada de Secretária do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado Institucional em Educação, código FG-4, desta Universidade. (Processo nº 23204.000958/2014-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 546, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA DE JESUS DA SILVA MAUÉS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, de 12 (doze) dias, no período de 3 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.031.783/2014.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 547, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 6 de março de 2014, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Agrimensura ocupado por WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, código de vaga nº 00895697, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 550, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade:

- I - Cleise Fonseca de Abreu;
- II - Tânia Suely Azevedo Brasileiro;
- III - Maria Lília Imbiriba Sousa Colares;
- IV - Carlos José de Melo Moreira;
- V - Edna Marzzitelli Pereira;
- VI - Eleny Brandão Cavalcante;
- VII - Gilberto César Lopes Rodrigues;
- VIII - Mario Adônis Silva;
- IX - Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro.

**Art. 2º** Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 422, de 16 de maio de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 551, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Informática Educacional do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade:

- I - Eliane Cristina Flexa Duarte;
- II - Cleise Fonseca de Abreu;
- III - Tânia Suely Azevedo Brasileiro;
- IV - Hergos Ritor Fróes de Couto;
- V - Luiz Percival Leme Britto;
- VI - Maria de Fátima Sousa Lima; e
- VII - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 423, de 16 de maio de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 552, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório/Área: Fabricação Mecânica, matrícula Siape nº 1824950, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2014, celebrado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, para atender à frota desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 553, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 5 de março de 2014, a servidora ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, Pedagoga, da função gratificada de Coordenadora de Projetos Educacionais, código FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade. (Processo nº 23204.002485/2014-99).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 554, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 6 de março de 2014, o servidor LUIS ALÍPIO GOMES, Pedagogo, da função gratificada de Coordenador de Ensino, código FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade. (Processo nº 23204.002501/2014-43).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 555, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANTÔNIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir WILLIAMS SOUSA DOS REIS na função de Coordenador de Sistemas, no período de 17 a 31 de março de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002514/2014-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 556, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 13 de fevereiro de 2014, a servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade. (Processo nº 23204.002062/2014-79)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 557, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 3 de março a 27 de junho de 2014, no turno matutino, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002549/2014-51).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 558, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 10 de março de 2014. (Processo nº 23204.002349/2014-07).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 559, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de averiguação da situação socioeconômica dos discentes participantes do Programa de Permanência Estudantil desta Universidade:

- I – Maria Ivone Lima Aguiar;
- II – Edivana de Albuquerque Canto Volante; e
- III – Jonnes Santos Farias Pedroso.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 560, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 3 de março de 2014, o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, Administrador, da função gratificada de Coordenador Administrativo, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo nº 23204.002563/2014-55).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 561, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 3 de março de 2014, a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios, código FG-1, do Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 562, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ ELIACI NOGUEIRA DIÓGENES JÚNIOR** para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-3, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 563, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 28 de março de 2014, **EDSON FURTADO LOUZADA** do cargo de Diretor de Compras e Serviços, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 572, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 891, de 7 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2014, o servidor **BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO** do

cargo de Procurador Federal, código CD-2, desta Universidade.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 573, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

WAGNER PINHEIRO PIRES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Ciências da Educação, no período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2018, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.001426/2014-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 574, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 10/2/2012 a 9/3/2014, a partir de 10 de março de 2014. (Processo nº 23204.002636/2014-17).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 575, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade. (Processo nº 23204.009575/2012-49).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 576, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor SEBASTIAN MANCUSO, Professor do Magistério Superior, para substituir FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA na função de Diretor do Instituto

de Ciências da Educação, no período de 5 a 19 de março de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002666/2014-15).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 577, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Designar MARCELO VIEIRA VASCONCELOS, Assessor do Núcleo de Inovação Tecnológica, para substituir WAGNER FIGUEIREDO SACCO na função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 578, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar removida, a partir de 10 de março de 2014, a servidora CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA, Assistente em Administração, da Diretoria de Materiais e

Patrimônio para atuar na Diretoria de Finanças e Contabilidade desta Universidade. (Processo nº 23204.002683/2014-52).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 579, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 10 de março de 2014, o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 580, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 10 de março de 2014, a servidora CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA do cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 581, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 10 de março de 2014, o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenador de Materiais, código FG-1, da Pró - Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo nº 23204.002682/2014-16).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 582, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 20 de março de 2014 a 20 de julho de 2017, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.000500/2014-64).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 583, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 23 de março de 2014 a 23 de março de 2018, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.001349/2014-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 584, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

ZAIR HENRIQUE SANTOS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 5 de março a 5 de julho de 2014, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.001064/2014-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 585, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 3 de março de 2014, o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, Assistente em Administração, da função gratificada de Chefe do Setor de Serviços e Expediente, código FG-2, da Pró - Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo nº 23204.002566/2014-99).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 586, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 6 de março de 2014, a servidora MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Prestação de Contas, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo nº 23204.002564/2014-08)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 587, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0246557, para atuar como Fiscal do Contrato nº 36/2013, celebrado com a Empresa TEKIS – Tecnologia Stella Experta.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 588, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 20 de fevereiro a 8 de julho de 2014, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.001012/2014-74).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 589, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

NILZILENE FERREIRA GOMES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 5 de março a 5 de julho de 2014, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.001404/2014-33).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 590, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

EDNA MARZZITELLI PEREIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 6 de março a 15 de julho de 2014, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante



de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.000661/2014-58).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 591, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2018, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, na cidade de Rio Claro, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.013776/2013-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 592, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FÁDYA LORENA DE SOUZA MOURA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 6 de março de 2014, por ter concluído o curso de Licenciatura Plena em Letras. (Processo nº 23204.002522/2014-69).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 593, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 10 de março de 2014, o servidor WALTER LOPES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto de Biodiversidade e Florestas para atuar no Instituto de Ciências da Educação desta Universidade. (Processo nº 23204.000238/2014-58).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 594, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROGÉRIO AOYAMA, Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 6 de março de 2014, por ter concluído o curso de Segurança Pública e Gestão da Informação. (Processo nº 23204.002502/2014-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 595, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 6 de março de 2014, por ter concluído o curso de Mestrado em Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais. (Processo nº 23204.002532/2014-02).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 596, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor HELTON LUIS NINA LAMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 9 de março de 2014. (Processo nº 23204.002497/2014-13).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 597, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor HELTON LUIS NINA LAMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 9/9/2012 a 8/3/2014, a partir de 9 de março de 2014. (Processo nº 23204.002639/2014-42).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 598, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 10 de março de 2014, a servidora LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, Secretária Executiva, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Auditoria Interna desta Universidade. (Processo nº 23204.002679/2014-94).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 599, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 14 de março de 2014, a servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, do Protocolo-Geral para atuar na Ouvidoria desta Universidade. (Processo nº 23204.002823/2014-92).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 601, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, para substituir LEIDA CALDEIRA MARINHO na função de Coordenador de Gestão de Espaço e Fiscal do Contrato nº 33/2013, no período de 6 a 14 de março 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.002406/2014-40).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 637, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para a Classe D de Associado Nível 1, a partir de 19 de fevereiro de 2014, referente ao interstício de 19/2/2012 a 18/2/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001319/2014-75).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 640, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CARMEN REGINA SILVA MELO, Assistente em Administração, para substituir KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Chefe da Seção de Cadastro, Registro e Movimentação de Pessoal, no período de 17 a 26 de março de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002827/2014-71).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 641, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 10 de março de 2014, o servidor MAICON BRUNO MAIA BENTES, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Materiais de Consumo, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 642, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, o servidor DIEGO GOMES SALDANHA, Assistente em Administração, da Diretoria de Compras e Serviços para atuar no Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo nº 23204.002489/2014-77).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 643, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANANDA SOUSA SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 3/9/2012 a 2/3/2014, a partir de 3/3/2014. (Processo nº 23204.002638/2014-06).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 644, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANANDA SOUSA SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 3 de março de 2014. (Processo nº 23204.002370/2014-02).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 645-A, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 18 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais. (Processo nº 23204.002022/2014-27).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 645-B, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora CARMEN REGINA SILVA MELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 3 (três) dias, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.031.795/2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 646, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 25 (vinte e cinco) dias, no período de 10 de fevereiro a 6 de março de 2014, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.031.467/2014. (Processo nº 23204.001593/2014-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 647, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 28 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.002389/2014-41).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 648, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora IRIS ARAÚJO BARROSO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Alenquer, de 30 (trinta) dias, no período de 7 de fevereiro a 8 de março de 2014, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.033.547/2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 650, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

GILBERTO CÉSAR LOPES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2015, para realização do curso de Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.001426/2014-20).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 651, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 19 de março de 2014, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Técnico em Contabilidade ocupado por OCICLEY MACIEL VIDAL, código de vaga nº

0251030, lotado na Diretoria de Planejamento Institucional desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 652, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 19 de março de 2014, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Assistente em Administração ocupado por EVERTON LOPES DE SOUZA, código de vaga nº 0895533, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 662, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando o Parecer nº 80/2014/PF-UFOPA e despacho das fls. 060 a 063 do Processo Administrativo nº 23204-001702/2014-23 e de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-001702/2014-23, através da Portaria nº 451, publicada no Diário Oficial da União nº 58, seção 2, de 26 de março de 2014, para que seja dada posse ao candidato IGOR DE SOUSA MIRANDA, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Classe “D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0869879, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, a contar de 24 de março de 2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 663, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando o Parecer nº 079/2014/PF-UFOPA e despacho das fls. 057 a 060 do Processo Administrativo nº 23204-001706/2014-10 e de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-001706/2014-10, através da Portaria

nº 451, publicada no Diário Oficial da União nº 58, seção 2, de 26 de março de 2014, para que seja dada posse ao candidato MELQUIADES DE OLIVEIRA COSTA, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Laboratório/Área: Biologia, Classe "D", Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Oriximiná, código de vaga nº 0965590, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, a contar de 24 de março de 2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 664, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando o Parecer nº 078/2014/PF-UFOPA e despacho das fls. 059 a 062 do Processo Administrativo nº 23204-001704/2014-12 e de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-001704/2014-12, através da Portaria nº 451, publicada no Diário Oficial da União nº 58, seção 2, de 26 de março de 2014, para que seja dada posse à candidata ADRIELE MAYARA DA SILVA SOARES, nomeada em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com

seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Classe “D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Oriximiná, código de vaga nº 0903848, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, a contar de 24 de março de 2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 665, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando o Parecer nº 077/2014/PF-UFOPA e despacho das fls. 056 a 058 do Processo Administrativo nº 23204-001725/2014-38 e de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-001725/2014-38, através da Portaria nº 451, publicada no Diário Oficial da União nº 58, seção 2, de 26 de março de 2014, para que seja dada posse à candidata GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, nomeada em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe

“D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0902703, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, a contar de 24 de março de 2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 666, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando o Parecer nº 076/2014/PF-UFOPA e despacho das fls. 067 a 069 do Processo Administrativo nº 23204-001726/2014-82 e de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-001726/2014-82, através da Portaria nº 451, publicada no Diário Oficial da União nº 58, seção 2, de 26 de março de 2014, para que seja dada posse à candidata LUCIANA SANTOS SOARES, nomeada em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895715, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de

2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, a contar de 24 de março de 2014, a contar de 24 de março de 2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 667, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando o Parecer nº 076/2014/PF-UFOPA e despacho de fls. 067 a 069 do Processo Administrativo nº 23204-001726/2014-82 e de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-001705/2014-67, através da Portaria nº 451, publicada no Diário Oficial da União nº 58, seção 2, de 26 de março de 2014, para que seja dada posse ao candidato FÁBIO DE SOUSA RÊGO, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Laboratório/Área: Física, Classe “D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0903849, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, a contar de 24 de março de 2014.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 669, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 7 de março de 2014, por ter concluído o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores. (Processo nº 23204.002590/2014-28).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 670, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora TATIANE CRISTINA FERNANDES RABELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por

cento), a partir de 25 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso graduação em Fisioterapia. (Processo nº 23204.002234/2014-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 671, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 7 de março de 2014, por ter concluído o curso de mestrado em Gestão e Desenvolvimento e Cooperação Internacional. (Processo nº 23204.002548/2014-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 672, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO

DE ALMEIDA, Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 25 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de pós-graduação *lato sensu* em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. (Processo nº 23204.002242/2014-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 673, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Arquivo Central, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 5 de março de 2014, por ter concluído o curso de licenciatura em Ciências Biológicas. (Processo nº 23204.002477/2014-42).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 674, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira. (Processo nº 23204.002058/2014-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 675, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Consultoria Jurídica, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 24 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de bacharel em Direito. (Processo nº 23204.002202/2014-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 676, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR, Engenheiro/Área: Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 10 de março de 2014, por ter concluído o curso de mestrado em Engenharia Civil: Área de Concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. (Processo nº 23204.002585/2014-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 677, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FLÁVIO NICARETTA AMORIM, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2014, por ter concluído o curso de Licenciatura Plena em Educação Física. (Processo nº 23204.002304/2014-24).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 678, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 11/9/2012 a 10/3/2014, a partir de 11 de março de 2014. (Processo nº 23204.002635/2014-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 679, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, Farmacêutico- Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 10/9/2012 a 9/3/2014, a partir de 10 de março de 2014. (Processo nº 23204.002634/2014-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO



**PORTARIA Nº 680, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Ouvidoria, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 10/9/2012 a 09/3/2014, a partir de 10 de março de 2014. (Processo nº 23204.002637/2014-53).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 681, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARCELA DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 25 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23204.002245/2014-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 682, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 11 de março de 2014. (Processo nº 23204.002211/2014-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 683, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 14 de março de 2014, do Quadro de Pessoal desta Universidade, DINGLISON PINTO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1532586, código de vaga nº 256979. (Processo 23204.002533/2014-49).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 685, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante TAIARA DE ANDRADE PICANÇO, Técnico em Laboratório/Área: Biotecnologia Vegetal, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 24 de março a 28 de julho de 2014, no turno matutino, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002795/2014-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 686, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de DAVI BENTES FERREIRA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 256/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme

estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 687, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 262/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 688, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de HARLON DO

CARMO NEGRÃO, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 267/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 689, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 250/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude de sua desistência expressa, formulada por meio de termo de desistência.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 690, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da

servidora:

MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 25 de março de 2014 a 25 de março de 2018, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, Goiás, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.003082/2014-67).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 691, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de VICENTE AVALINO DE SOUZA NETO, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 242/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 692, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

**INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de ALINE APARECIDA MUNCHEN, habilitada em concurso público desta Universidade para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 275/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 693, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de YAGO PINTO DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Laboratório/Área: Morfofisiologia Animal, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 282/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude de sua desistência expressa, formulada por meio de termo de desistência.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 694, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO FERNANDO DA POSSA PANTOJA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 297/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 707, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SUELLEN TAÍSE ROCHA DOS SANTOS, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 25 (vinte e cinco) dias, no período

de 3 a 27 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.032.215/2014. (Processo nº 23204.002000/2014-67).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 708, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

FABRÍCIO ROSSY DA LIMA LOBATO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 10 de março de 2014 a 10 de março de 2018, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.013292/2013-82).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 709, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

LUIS ALÍPIO GOMES, Pedagogo, lotado na Pró-

Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 10 de março de 2014 a 10 de março de 2016, para realização do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001470/2014-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 710, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

**RESOLVE:**

ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 10 de março de 2014 a 10 de março de 2016, para realização do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001469/2014-89).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 711, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor BRENO PINTO RAYOL, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 22 de dezembro de 2012, referente ao interstício de 22/12/2010 a 21/12/2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.013561/2013-19).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 712, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 14 de abril de 2012, referente ao interstício de 14/4/2010 a 13/4/2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001950/2014-74).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 713, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Concurso Docente de 2014 desta Universidade:

- I – Milton Renato da Silva Melo;
- II – Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- III – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- IV – Rodolfo Maduro Almeida;
- V – Sheyla Regina Marques Couceiro;
- VI – Jarsen Luís Castro Guimarães;
- VII – Frederico dos Santos Gradella;
- VIII – Everton Lopes de Sousa;
- IX – Adrya Letícia Pantoja Paiva;
- X – Ayrton Pereira dos Santos; e
- XI – Marcela Cardoso Pimentel.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 714, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, autoriza o afastamento do País do servidor:

NILTON VARELA HITOTUZI, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar do *17th World Congress of the International Association of Applied Linguistics (AILA)*, no período de 10 a 15 de agosto de 2014, na cidade de Brisbane, Austrália, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.001942/2014-28).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 715, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar de reunião técnica sobre variabilidade genética e melhoramento da mandioca, com objetivo de reforçar parcerias entre IFMT, Unemat e Ufopa, no período de 10 a 13 de março de 2014, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.002606/2014-01).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 716, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 10 de março de 2014 a 10 de março de 2017, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do

art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.013303/2013-24).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 717, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2018, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.000499/2014-78).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 718, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 22 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2016, para

realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.001011/2014-20).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 719, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, no período de 10 de março a 31 de outubro de 2014, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002686/2014-96).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 720, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANGELA MARIA GARCIA, Professora do Magistério Superior, para substituir LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA na função de Coordenadora do Programa de Antropologia e Arqueologia, no período de 26 de março a 11 de abril de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.003096/2014-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 721, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 17 de março de 2014, a servidora MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, da função gratificada de Assessora Administrativa da Superintendência de Infraestrutura, código FG-2, desta Universidade. (Processo nº 23204.003054/2014-40).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 722, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar removido o servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Superintendência de Infraestrutura desta Universidade. (Processo nº 23204.000030/2014-39).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 723, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 7 de março de 2014. (Processo nº 23204.002614/2014-49).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 724, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar removido, a partir de 6 de março de 2014, o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, Administrador, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Diretoria de Interiorização desta Universidade. (Processo nº 23204.002574/2014-35).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 725, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 1º de março de 2014, a servidora SORAIA VALERIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO, Professora do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenadora de Integração Acadêmica e Interdisciplinaridade, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.013564/2013-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 726, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ MAURO SOUSA DE

MOURA, Professor do Magistério Superior, para substituir ANDREI DOS SANTOS MORAIS na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 20 a 25 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.000491/2014-10).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 727, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora PÂMELA DE ANDRADE FEITOSA, Assistente em Administração, para substituir MICHELLI ROSANA GRAEF na função de Coordenadora de Diárias e Passagens, no período de 25 a 29 de março de 2014, em decorrência do afastamento da titular para participar do curso de capacitação *Novo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)*, na cidade de Recife, Pernambuco. (Processo nº 23204.003161/2014-78).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 728, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 10 de março de 2014, a servidora LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, Secretária Executiva, da função gratificada de Assessora da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.002673/2014-17).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 733, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 10 de março de 2014, o servidor FELIPE SOARES SILVA, Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenador de Controle e Análise de Processos, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.002676/2014-51).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 734, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 10 de março de 2014, a servidora ELENISE PINTO DE ARRUDA, Pedagoga, da função gratificada de Coordenadora Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, código FG-2, desta Universidade. (Processo nº 23204.002580/2014-92).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 737, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Remover, a partir da presente data, a servidora MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA, Professora do Magistério Superior, do Centro de Formação Interdisciplinar para atuar no Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo nº 23204.001475/2014-36).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 738, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LADEME CORREIA DE SOUSA,

Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 7 (sete) dias, no período de 7 a 13 de fevereiro de 2014, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.034.597/2014. (Processo nº 23204.001510/2014-17).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 739, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA AQUINO**, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 15 (quinze) dias, no período de 18 de março a 1º de abril de 2014, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.041.288/2014. (Processo nº 23204-003004/2014-62).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 740, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 19 de março de 2014, a servidora **FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO**, Administradora, da função gratificada de Assessora do Instituto de Biodiversidade e Florestas, código FG-2, desta Universidade. (Processo nº 23204.003062/2014-96).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 741, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 19 de março de 2014, a servidora **PRISCILA LEITE DA SILVA**, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Assessora, código FG-2, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 742, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **DANIELE DA SILVA PEREIRA**, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Ouvidoria, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, a partir 10 de março de 2014. (Processo nº 23204.002373/2014-38).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 743, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar removida, a partir de 12 de março de 2014, a servidora **LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**, Assistente em Administração, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para atuar no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade. (Processo nº 23204.000828/2014-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

***EDITAIS DE  
CONCURSO PÚBLICO***

**EDITAL Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO**



A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.069, do Ministério da Educação - MEC, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2013, e na forma do que dispõe a Resolução nº 24/2013 - CONSUN, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vaga de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, objeto do Edital nº 2, de 28 de janeiro de 2014, publicado no DOU nº 21, Seção 3, em 30 de janeiro de 2014.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – ICED

Tema: Língua Brasileira de Sinais - Libras

Nome/Nota Final

THAISY BENTES DE SOUZA, 8,1

ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES 7,5

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

## **EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23204.009906/2013-21 - UFOPA. Espécie: Acordo Específico de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, objetivando a concessão mútua de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nas instituições. Vigência: 05 anos a contar da assinatura, 28/02/2014. Assinaturas pela UFOPA: Reitora

Raimunda Nonata Monteiro, pelo IFPA: Maria José Buchalle Silva.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204009767201336. PREGÃO SISPP Nº 28/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 04630524000117. Contratado: A.M.I. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. - ME. Objeto: Contrato para fornecimento de motoristas para condução de veículos de transporte de alunos, servidores, documentos e materiais diversos. Fundamento Legal: Lei 10520/2002. Vigência: 06/03/2014 a 05/03/2015. Valor Total: R\$749.996,40. Data de Assinatura: 06/03/2014.

(SICON - 06/03/2014)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158515**

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 23204-95792013-16. PREGÃO SRP Nº 22/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05642330000102. Contratado: TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para acréscimo de 25% com base na Cláusula Décima Sétima e prorrogação da vigência por mais doze (12) meses. Fundamento Legal: Cláusula Décima sétima. Vigência: 21/02/2014 a 20/02/2015. Valor Total: R\$240.860,05. Data de Assinatura: 21/02/2014.

(SICON – 10/03/2014)

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 23204.009363/2013-42 - Convênio nº 035/2013, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Objeto: Cessão e guarda da documentação que compõe o Acervo histórico do Arquivo do TJPA – Comarca de Santarém. Signatários: pelo TJPA – LUZIA NADJA GUIMARÃES

NASCIMENTO, Presidente do TJPA; pela UFOPA – JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor Pro Tempore. Início da vigência: 04/09/2013; Fim da vigência: 04/09/2063. Data de assinatura: 28/08/2013.

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 23204.010060/2013-72. Espécie: Termo de Acordo de Cooperação. Partícipes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Objeto: Apoio ao Projeto Farmativa: Conhecimento Científico e Popular em busca da sustentabilidade, para desenvolver e implantar um modelo de produção, difusão e uso de plantas medicinais e fitoterápicos a ser replicado no Estado do Pará. Data da assinatura: 28/08/2013. Vigência: trinta e seis (36) meses a contar da data da assinatura. Signatários: Sr. Alberto Cardoso Arruda, Secretário de Estado da SECTI, pela SECTI e Prof. Dr. José Seixas Lourenço, Reitor, pela UFOPA.

## **RETIFICAÇÕES**

### **RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias publicadas no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, página 35, onde se lê: "Portaria nº 272 - A, Portaria nº 272 - B, Portaria nº 273 - A e Portaria nº 273 - B"; leia-se: "Portaria nº 503, Portaria nº 504, Portaria nº 505 e Portaria nº 506", respectivamente.

Na Portaria nº 313, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, página 37, onde se lê: "em regime de trabalho de 40 horas semanais,"; leia-se: em regime de trabalho de 25 horas semanais.

Na Portaria nº 453, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 10 de março de 2014, página 31, onde se lê: "FG2"; leia-se: "FG1".

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**  
*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**  
*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**  
*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento*  
*Institucional*

**JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA**  
*Pró-Reitor de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**  
*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**  
*Pró-Reitor de Pesquisa , Pós-Graduação e Inovação*  
*Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**  
*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**  
*Pró-Reitor de Gestão Estudantil*

**EVERTON LOPES DE SOUZA**  
*Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas*

**Edição, Coordenação e Divulgação**  
**Coordenação de Comunicação**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**  
*Revisor de Textos*

**LUIZ MOTA**  
*Estagiário*